

PORTARIA Nº 095/2016

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas Municipais.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal nos dias **20 e 22 de abril de 2016**, em decorrência das comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Barra do Bugres e 22º Festbugres, Festival de Pesca.

Art.2º - Caberá aos dirigentes das secretarias e demais setores a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º - Os serviços extraordinários prestados no dia acima determinado serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005.

Art.4º - Os servidores integrantes da equipe de realização do 22º FestBugres e que não estejam sendo remunerados, terão as atividades compensadas no dia **18 de abril de 2016**.

Art.5º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo encaminhará ao Departamento de Pessoal relação dos Servidores beneficiários, dos artigos 3º e 4º.

Art.6º - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 11 de abril de 2016.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal